

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA N. 1890/2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60, do Regimento Interno e da Deliberação Nº 1017/2022 do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os Delegados Regionais deste Conselho, para o biênio 2022/2023, de acordo com a região de abrangência com cidades definidas no art. 7º da Deliberação nº 1017/2022 - CRF-PR:

Macrorregião Noroeste - Caroline Maris de Andrade Lima Macrorregião Centro/Leste - Iraja Noboru Santos Komatsu Macrorregião Oeste - Leonice Zanette Alves De Oliveira Tiago Silvestro Bocalon

Curitiba, 25 de abril de 2023.

Márcio Augusto Antoniassi Presidente do CRF/PR